

Sumário

1. Apresentação	2
2. Objetivo do Prêmio CSul de Qualidade Urbana	3
3. O que Ganham as Candidatas ao Prêmio?	4
4. Preservação do Sigilo	5
5. Compromissos das Candidatas ao Prêmio CSul de Qualidade Urbana	5
6. Inscrições	5
6.1. Categorias de Inscrição	6
6.2. Modalidades de Inscrição	6
6.3. Segmentação	6
6.4. O que é um Projeto e o que é uma Prática de Gestão?	7
6.5. Eixos Temáticos das Práticas a Serem Apresentadas	7
7. Critérios de Premiação	16
7.1. Sistema de Reconhecimento	17
8. Restrições à Candidatura Futura	17
9. Instruções para o Processo de Participação	17
9.1. Habilitação	17
9.2. Inscrição	19
9.3. Entrega dos Relatórios da Prática ou do Projeto inscritos	19
10. Número de Práticas que Poderão ser Apresentadas	19
10.1. Restrição	19
11. Processo de Avaliação	20
12. Cronograma	20
13. Cerimônia de Premiação	21
14. Chancela do Prêmio	21
15. Código de Ética	21

1. Apresentação

A **CSul – Desenvolvimento Urbano** foi criada a partir da união de grupos empresariais importantes no cenário empresarial de Minas Gerais e do Brasil: Grupo Asamar, Grupo Alicerce, BVEP (Banco Votorantim), MINDT (Grupo Barbosa Melo e JD Participações) e AGHC Participações.

Inspirada pelos conceitos do novo urbanismo, a CSul cumpre o compromisso de desenvolver soluções capazes de promover a integração entre moradia, trabalho, cultura e lazer, atuando de forma sustentável, em harmonia com os desejos e necessidades de moradores, frequentadores e investidores, gerando valor para toda a comunidade.

Atendendo às necessidades das propostas urbanísticas contemporâneas, onde se faz necessário diálogo constante entre pessoas, cultura e meio ambiente, é que a CSul, com sua personalidade inovadora, resolve enfrentar o desafio dessa integração.

Embora movido por conceitos ainda em formação, o modelo que vem sendo proposto pela CSul, além de apaixonante, já está, de alguma forma, sendo aplicado e trazendo resultados para cidades muito promissoras em todo o mundo.

Compromisso de longo prazo, conexão mundial sem perder de vista as raízes locais, sustentabilidade, estímulo à diversidade e à sociabilidade, geração de valor através da multiplicidade de soluções propostas nos âmbitos da vitalidade econômica, social e ambiental dos territórios gerenciados, são valores praticados pela CSul em quaisquer de suas intervenções.

Porém, as alternativas propostas não estão sendo tratadas como meras mudanças físicas, considerando apenas seus aspectos de regeneração urbana, mas também com uma visão filosófica que traz em seu bojo mudanças de atitudes e de comportamentos para os moradores da região e empresas atuantes no entorno.

É urgente que sejam legitimadas políticas que possam fomentar projetos para trazer maior qualidade de vida, sustentabilidade e mobilidade aos atuais modelos que deram origem aos paradigmas urbanos modernos. A internalização desses novos conceitos, tão necessários ao desenvolvimento local sustentável, dependerá, primordialmente, da formulação e fortalecimento de uma cultura que privilegie vários aspectos que precisam ser valorizados e sobre os quais discutiremos amplamente na próxima seção.

Reconhecer por meio do **“Prêmio CSul de Qualidade Urbana”** significa destacar Projetos e Práticas que impulsionam os conceitos de inovação urbana, de viver bem, promovendo novo ponto de encontro de ideias, cultura e pessoas.

2. Objetivo do Prêmio CSul de Qualidade Urbana

A sociedade atual está passando por mudanças em função das quais surge o desejo de transformar nossos bairros e cidades em um lugar onde a sociedade perceba a necessidade de comungar valores que priorizem o bem coletivo em detrimento dos interesses pessoais.

A decisão de onde morar ou de onde empreender é uma das mais importantes para a vida das pessoas.

Esta escolha deveria se pautar pelas características únicas que configuram a identidade de uma determinada região. Qual a identidade urbana que se pretende criar? Como seria um modo de vida mais coletivo, que contemple a vizinhança, as indústrias, o comércio, onde o encontro do antigo com o novo seja discutido e negociado, onde o convívio seja privilegiado, onde a tecnologia seja aplicada a favor do bem estar coletivo, onde se criem espaços para a socialização e para a vida ao ar livre com segurança?

A proposta da CSul é transformar a região da Lagoa dos Ingleses em destino urbano, turístico e de lazer, a partir da consolidação de valores relacionados aos aspectos econômico, social, cultural e ambiental que priorizem o bem coletivo e solucionem problemas existentes, criando novas oportunidades. Para que isto aconteça será necessária a prática cotidiana de ações que tragam consigo alto nível de criatividade, que façam frente ao lugar comum, propondo novos processos de interação entre todos os atores que se fazem presentes na região.

Sabe-se que o inimaginável pode acontecer, que é possível solucionar problemas locais quando é dada às pessoas a chance de contribuir. O ambiente, em suas dimensões físicas e subjetivas, precisa ser estimulante para todos, deixando de ser um reflexo desse ou daquele determinado agrupamento social, para ser o espelho da sociedade em sua plenitude, ou seja, representando a diversidade social e cultural das pessoas que ali habitam. Todos podem prestar excelentes contribuições para a construção do espaço urbano que desejamos, mas é necessário um estímulo à participação coletiva. Neste contexto, o Prêmio CSul é um importante instrumento para a promoção do compromisso social.

Ao promover a participação da esfera privada e da sociedade civil, apostamos no surgimento de novas soluções através de projetos inéditos e inovadores e também acreditamos na importância da divulgação de soluções já conhecidas, mas ainda pouco praticadas.

Dessa forma, este é o **objetivo** do Prêmio CSul de Qualidade Urbana: levar as pessoas e empresas a apresentarem ideias que contribuam para a promoção de uma cultura local que gere valor para toda a comunidade – moradores, usuários, trabalhadores e empresas. Essas ideias, quando aplicadas e monitoradas por um sistema de governança democrática e confiável, passam a constituir uma prática que, ao ser avaliada em relação aos resultados obtidos, permite que se alcancem níveis extraordinários de evolução.

O prêmio, para a CSul, além de contribuir incisivamente para a concretização de sua missão, permite também a realização de um sonho: explorar ideias que atendam aos requisitos da inovação, seja criando coisas novas ou adaptando as que já existem, tornando-as melhores. A participação efetiva e o esforço conjunto em prol dos objetivos comuns permitirão o alcance coletivo deste sonho.

3. O que Ganham as Candidatas ao Prêmio?

Inscrevendo-se no Prêmio, como Pessoa Física, como Empresa Pública ou Privada, ou como Organização da Sociedade Civil (OSC) *, a candidata:

- Sentir-se-á socialmente responsável e motivada por contribuir para o desencadeamento de ações que terão grande impacto sobre o bem comum;
- Ganhará visibilidade quando divulgada esta contribuição;
- Terá o Projeto apresentado avaliado por examinadores imparciais;
- Receberá um relatório de avaliação que apresentará as oportunidades de aprimorar as ações propostas.
- Sendo uma Empresa, estará tornando a cultura de sustentabilidade mais sólida, o que trará fortes impactos para o comportamento dos seus empregados, gerando melhores resultados em várias etapas dos seus processos.
- Ganhará reconhecimento justo por suas iniciativas e terá a oportunidade de repassar conhecimento, metodologia ou tecnologia das Práticas aplicadas.

** **Organizações da Sociedade Civil (OSC)**, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas às questões de interesse público, classificadas como Terceiro Setor, que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.*

4. Preservação do Sigilo

Todas as informações relativas aos Projetos apresentados pelos candidatos, inclusive seus nomes, comentários ou quaisquer outras informações, serão mantidas em absoluto sigilo e tratadas confidencialmente.

Terão acesso às informações apenas os membros da equipe examinadora que são obrigados a evitar quaisquer conflitos de interesse, conforme descrito no item 15, Código de Ética do Prêmio.

Destaca-se, entretanto, que aqueles que tiverem reconhecidos e premiados os seus Projetos, aceitam e autorizam no ato de sua inscrição, a divulgação e a publicação dos seus trabalhos como legítimos modelos de boas práticas e, sobretudo, de Qualidade urbana.

5. Compromissos das Candidatas ao Prêmio CSul de Qualidade Urbana

Ao se candidatarem, Pessoas Físicas, Empresas Públicas e Privadas ou OSC, deverão honrar os seguintes compromissos:

- Não divulgar sua participação durante o processo de premiação;
- Autorizar a divulgação de sua Prática ou Projeto pela CSul, à exceção de informações sigilosas, caso existam;
- Comprometer-se com a sustentação da Prática ao longo do tempo e com o seu aprimoramento.

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas na UBQ – União Brasileira para a Qualidade, situada na Av. do Contorno, 4640, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-028, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3274-3200, até o **dia 10 de junho de 2016**.

O formulário de inscrição poderá ser baixado no site www.ubq.org.br/premio/csul, e deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail: premiocsul@ubq.org.br. As candidatas poderão também se inscrever presencialmente no endereço acima citado.

A UBQ estará disponível para prestar assessoria técnica com o objetivo de assegurar o atendimento aos critérios estabelecidos, assim como às normas e aos regulamentos da Premiação, e assessorar quanto a eventuais solicitações de informações complementares.

As inscrições são gratuitas.

Instruções detalhadas para o processo de participação encontram-se no item 9 deste documento.

6.1. Categorias de Inscrição

- Pessoa Física;
- Empresa Pública ou Privada;
- OSC.

6.2. Modalidades de Inscrição

- Práticas nas categorias de Pessoa Física, Empresa Pública ou Privada e OSC – em implantação na área da Lagoa dos Ingleses e do seu entorno (mapa anexo);
- Projetos nas categorias de Pessoa Física, Empresa Pública ou Privada e OSC – aplicáveis na área da Lagoa dos Ingleses e do seu entorno.

6.3. Segmentação

Para Empresas Públicas ou Privadas as Práticas e os Projetos serão segmentados de acordo com o valor da Prática ou do Projeto:

- Pequeno: até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Médio: de R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais) a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Grande: acima de R\$250.001,00 (duzentos e cinquenta mil e um reais).

Para Pessoas Físicas e OSC as Práticas e os Projetos também serão segmentados de acordo com o valor da Prática ou do Projeto:

- Pequeno: até R\$10.000,00 (dez mil reais);
- Médio: de R\$10.001,00 (dez mil e um reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Grande: acima de R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais).

6.4. O que é um Projeto e o que é uma Prática de Gestão?

Um Projeto é um empreendimento planejado cuidadosamente para o alcance de um objetivo, seja um novo processo, produto ou serviço e que vem apresentado em uma sequência de atividades correlacionadas com prazos e custos definidos para sua execução.

Uma Prática de Gestão pode ser entendida como um conjunto de processos utilizados para gerir uma atividade, guiados por padrões de execução de cada etapa e organizados para o alcance de objetivos claramente definidos. Pode-se dizer que antes de se tornar uma Prática havia um Projeto que permitiu sua execução.

6.5. Eixos Temáticos das Práticas a Serem Apresentadas

O Prêmio CSul de Qualidade Urbana foi elaborado a partir do Protocolo de Sustentabilidade da CSul, concebido com os mais avançados conceitos de sustentabilidade urbana conhecidos hoje no mercado. O Projeto da CSul propõe a criação de uma nova centralidade, de crescimento planejado e inteligente, abrangendo todas as funções indispensáveis para a construção de um bairro sustentável.

Os 10 eixos englobados no Protocolo de Sustentabilidade foram incorporados ao Prêmio CSul de Qualidade Urbana. Os candidatos ao Prêmio deverão selecionar qualquer um desses eixos para inscrever seu Projeto, no qual ele se encaixar melhor, de acordo com seu foco.

São eles:

Eixo 1 – Ocupação e Desenho Urbano

- Promoção da conectividade urbana: projetos que conectem o espaço privado ao espaço público através da criação de áreas abertas em contato com vias públicas, de áreas de lazer e convivência, grandes áreas ajardinadas, passagens de pedestres em lotes privados e/ou quadras, hortas e viveiros de uso coletivo. Inclui-se aí a promoção do uso

público para as áreas de lazer privadas, como forma de coletivizar a vivência das paisagens naturais da região e garantir maior segurança e conservação desses espaços.

- *Walkability*: criação de espaços convidativos e estimulantes para o pedestre com incentivo à atividade física diária, redução do uso do automóvel, incentivando a sociabilidade e economia do bairro e promovendo a melhoria da saúde pública. Principalmente nas áreas comerciais, utilização consciente das calçadas de modo a ordenar os diversos elementos, como: sistema de drenagem, abastecimento de água, fiação elétrica, paisagismo, áreas de estar, ciclovia e pedestres. Além disso, os espaços das calçadas deverão também ser projetados com o maior conforto térmico para seus usuários.
- Uso misto e diversidade de tipologias: multiplicidade de usos e diversidade de pessoas convivendo no mesmo espaço, aumentando a segurança, incentivando o comércio local e a inclusão social.
- Promoção de fachadas qualificadas: para criação de uma nova centralidade, de movimento ininterrupto, os espaços de circulação e permanência devem ser integrados ao comércio e relacionados diretamente com a rua, configurando espaços convidativos ao pedestre, que fortalecem a integração da vizinhança. Dessa forma é importante a criação de fachadas abertas e próximas da calçada, estimulando os edifícios a terem sempre janelas voltadas ao passeio público, contribuindo com a vigilância da área e a sensação de segurança dos pedestres. Nos lotes residenciais as fachadas deverão servir como “olhos da rua”, evitando a implantação de muros e barreiras visuais entre o meio público e o privado. Para esse alcance, é desejável, entre outras coisas, a presença dos gradis, fechamentos que permitem a permeabilidade, cercas vivas, janelas e varandas voltadas para a rua, fachadas envidraçadas e limitadas ao recuo mínimo exigido pela legislação.
- Promoção de mobiliário urbano qualificado: utilização de peças de mobiliário urbano que contribuam para a criação de um espaço convidativo ao pedestre e para a qualidade do ambiente. Principalmente nos espaços abertos ao público, esses elementos – que podem ser bicicletários, iluminação, lixeiras, bancos, dentre outros –, além de funcionais, são importantes para definição da identidade do local e estimulam a convivência e a integração comunitária.

Eixo 2 – Qualidade Ambiental

- Promoção de áreas para esporte e lazer: criação de espaços que promovam a atividade física, o convívio da vizinhança e contribuam para a sensação de segurança nos bairros. Parques, playgrounds, quadras esportivas, teatros a céu aberto e espaço para piqueniques são exemplos de equipamentos de lazer que atendem a interesses coletivos – beneficiando pessoas de todas as faixas etárias. Além disso, promovem a saúde física e mental da população, fortalecem a integração comunitária, fomentam o

desenvolvimento de relações sociais e integram a identidade local. São desejáveis espaços de lazer flexíveis, que permitam a diversidade de usos.

- **Certificação ambiental:** buscar certificações ambientais para edificações e espaços urbanos, como forma de mostrar comprometimento e atendimento aos requisitos de sustentabilidade de forma ampla e integrada, o que traz benefícios para os usuários do local e sua vizinhança. Além do marketing ambiental e da mídia espontânea gerados pela iniciativa, os empreendimentos certificados têm menor impacto sobre o meio ambiente, contribuem para o desenvolvimento da economia local e proporcionam maior competitividade para quem empreende. Além disso, podem resultar na redução dos custos operacionais da edificação a médio e longo prazos.
- **Sistema integrado de vigilância:** implementação de estratégias de segurança que propiciem a manutenção de um bairro vivo, onde as pessoas usufruam do espaço público durante o dia e à noite. A garantia da segurança é essencial para que o uso do espaço seja permanente e se torne um atrativo para o bairro. Para tanto é desejável a implantação de um sistema de segurança público integrado e de qualidade, aliado a espaços públicos que sejam gentis, confortáveis e compartilhados.
- **Conforto urbano para pedestres:** criação de um ambiente que seja pensado em função das pessoas, onde o caminhar seja priorizado em detrimento do automóvel. Dados o clima tropical do nosso país, a radiação solar e a chuva são considerados incômodos na circulação dos pedestres e, por isso, deve-se buscar soluções que visem melhorar as condições de uso dos espaços abertos (sejam eles públicos ou privados), reduzam o estresse térmico do pedestre e melhorem as condições de saúde pública. Além disso, é desejável também ampliar as horas de uso e ocupação dos espaços destinados ao uso coletivo e de convívio social e reduzir o consumo de energia pela utilização de espaços públicos abertos em detrimento de ambientes fechados.
- **Arquitetura bioclimática:** a arquitetura bioclimática é orientada por estudos específicos visando ao melhor aproveitamento dos recursos naturais como iluminação e ventilação, para criação de espaços internos agradáveis e edifícios com alta eficiência energética. Por isso, a forma e a orientação dos edifícios impacta diretamente no seu desempenho energético. Busca-se assim reduzir o consumo energético das edificações, melhorar as condições de ventilação urbana para pedestres e a dispersão da poluição aérea, melhorar a qualidade e salubridade do ambiente construído e diminuir a densidade percebida de pedestres.
- **Redução dos impactos da obra na vizinhança:** como estratégia de minimização dos impactos causados por obras na vizinhança, é importante que os empreendimentos sejam executados observando-se políticas de promoção da qualidade ambiental e de boa relação com a comunidade. Possíveis medidas a serem implementadas ao longo da obra são: prever manutenção regular de equipamentos ruidosos, desenvolver planos para atividades ruidosas, para entrega de materiais e circulação de veículos, criação de

um plano de mobilidade urbana para os colaboradores da obra etc. Estas políticas podem ser consolidadas em um Plano de Minimização dos Impactos de Vizinhança de Obra.

- Instalações provisórias do canteiro de obras com estratégias ambientais: implementação de estratégias de redução do impacto ambiental do empreendimento no canteiro de obras. É importante que as instalações da obra, ainda que provisórias, contemplem estratégias que podem incluir, mas não se limitam a: uso de dispositivos economizadores de água, emprego de geradores de energia renováveis, sistemas de ar condicionado com selo Procel A, uso de madeira certificada e produtos com baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis), sistema construtivo que promova o conforto térmico dos usuários, coleta seletiva com sinalização eficiente, instalação de bicicletários seguros etc.

Eixo 3 – Ecossistema e Biodiversidade

- Promoção de áreas verdes sustentáveis: propor áreas verdes que visem promover a conectividade ecológica e biodiversidade local, recuperando a mata nativa, além de contribuir para a valorização da escala do pedestre e a qualidade estética da paisagem, obtidas pela reconstituição da flora e da fauna locais. É desejável: especificação de espécies predominantes da mata Atlântica e do Cerrado, em especial espécies que encontram-se em extinção; promoção da maior variedade de espécies e diversidade biológica dentro de um mesmo canteiro; promoção da maior quantidade de biomassa através de espécies de maior porte possível; promoção da conectividade ecológica dos maciços arbóreos através da criação de corredores verdes. Com isso espera-se obter significativas melhorias do microclima urbano, do sistema de drenagem, da qualidade do ar e do solo, redução do efeito “ilha de calor” e do consumo de água para irrigação. Estas são ótimas oportunidades para promoção de educação ambiental.
- Paisagismo funcional: o projeto de plantio urbano sustentável deve levar em conta o bom funcionamento das diversas funções exercidas pelos espaços públicos. Por isso, as espécies vegetais especificadas devem ser compatíveis com a infraestrutura subterrânea e aérea, e também compatíveis com a diversidade de usos exercida pelo espaço público, de forma a facilitar os serviços de limpeza e manutenção. É desejável que o projeto de plantio contemple as interferências com a infraestrutura urbana, fatores de limpeza de áreas de circulação e grelhas de drenagem, contribuição para o sistema de drenagem urbano, sombreamento das áreas de circulação, diferentes períodos de floração de cada espécie, promoção da educação ambiental (através do agrupamento de espécies por bioma ou função) etc.
- Criação de áreas verdes sustentáveis na ocupação dos lotes: o potencial de contribuição dos lotes para a promoção de áreas verdes no bairro é, em área, maior que o das áreas verdes públicas. Empreendimentos que garantem projetos de paisagismo de qualidade para as áreas internas dos lotes geram inúmeros benefícios para a vizinhança, tais como:

reconstituição da fauna e da flora do local, redução da fragmentação de habitats, melhoria do microclima urbano, do sistema de drenagem, da qualidade do ar e do solo, redução do efeito “ilha de calor” e do consumo de água para irrigação. Neste item, merecem grande destaque os projetos em que os percentuais de áreas verdes por lote sejam superiores àqueles exigidos pela legislação e que, além disso, essas áreas permeáveis sejam efetivamente compostas por vegetação arbustiva e arbórea.

- Proteção das APP's e espécies vegetais remanescentes: a proteção das Áreas de Preservação Permanente, além de exigida por lei, é essencial para a biodiversidade local e para a qualidade de vida dos moradores do entorno. Empreendimentos devem prever, ainda durante a fase de obras, medidas para preservação dos ecossistemas existentes, com especial atenção para as APP's, assim reduzindo custos de impactos ambientais, gastos com paisagismo e preservando recursos hídricos e da biodiversidade. Além disso, a proteção de espécies vegetais remanescentes deve ser trabalhada de forma a ser incorporada pelo projeto paisagístico, reduzir custos e causar menos interferências no local.
- Prevenção e controle da erosão e sedimentação: medidas preventivas que visem à minimização da saída de sedimentos de obras evitando ocorrência de processos como erosão e sedimentação – que podem decorrer em maiores impactos ambientais. Dessa forma, esses esforços contribuem para a prevenção de assoreamento e contaminação de solos e águas e impedindo a saturação dos sistemas públicos de drenagem. Vale ressaltar que é mandatório implementar estratégias de proteção de taludes e solos expostos para prevenir a erosão por escoamento pluvial e erosão eólica, bem como controlar a saída de sedimentos, como lava-rodas e lava-bicas, além de projeto de drenagem provisória para obras.
- Prevenção e controle da contaminação do solo, da água e do ar: as atividades de obra tem grande potencial poluidor, pois requerem grande quantidade de maquinário e uso de produtos potencialmente contaminantes. Nesse sentido, é importante implementar estratégias de prevenção e controle para processos com grande potencial poluidor que façam parte da execução de obras. Recursos tais como baias de produtos e resíduos contaminantes, isolamento do solo sob atividades potencialmente contaminantes e lavagem de pincéis e estratégias de controle de emissão de fumaça preta por maquinário e veículos que atendam à obra se enquadram nesta categoria. Estes esforços visam preservar os recursos hídricos e a biodiversidade e prevenir contra a contaminação do solo e da água, que podem ser afetados pelos componentes contaminantes utilizados na obra ou decorrentes de outros processos. Além disso, garantem a qualidade do ar e do conforto das pessoas que transitam no entorno.
- Vinculação imediata do empreendimento com ações de preservação e valorização do meio ambiente: a vinculação de todo e qualquer empreendimento com ações de preservação/conservação do meio ambiente é essencial para demonstrar a preocupação do projeto em relação aos seus possíveis impactos no local inserido, bem

como no seu entorno imediato. Dessa forma, ganha-se com a valorização da imagem do empreendimento e do empreendedor, evidenciando sua estreita relação com a promoção de educação ambiental e com a biodiversidade. Além disso, há benefícios com a redução do volume de resíduo destinado a aterros sanitários e com a redução de custo e matérias-primas para manutenção de jardins públicos.

Eixo 4 – Mobilidade e Acessibilidade

- Promoção da infraestrutura adequada para os ciclistas: a bicicleta vem ganhando cada vez mais importância como meio de transporte urbano diário. Assim sendo, é essencial que seja prevista infraestrutura adequada para os ciclistas, na forma de ciclovias, bicicletários e indicação de rotas amigáveis. Ações que estimulem o uso de bicicletas, promovam a redução do número de veículos particulares nas ruas, bem como a diminuição das emissões atmosféricas e contribuam para a saúde pública, através do incentivo à atividade física, são sempre desejáveis.
- Infraestrutura adequada para ciclistas e transportes de baixa emissão e baixo consumo nos empreendimentos: introdução de equipamentos e infraestrutura exclusiva para ciclistas dentro dos empreendimentos. Esta premissa é essencial para estimular a utilização efetiva da bicicleta como modal de transporte urbano. Além disso, é importante incentivar a utilização de outros tipos de transporte com baixa emissão de gases de efeito estufa como, por exemplo, disponibilizando vagas equipadas com sistema de recarga de veículos elétricos.
- Valorização do pedestre e dos ciclistas em detrimento de veículos: valorização da escala do pedestre e estímulo à utilização de meio de transporte alternativo ao carro. Neste interim, deve-se buscar promover um ambiente urbano de vias seguras e confortáveis para os pedestres e estabelecer uma hierarquia de mobilidade urbana que reduza a dependência do automóvel e incentive a caminhada e a atividade física.
- Regulamentação do uso dos estacionamentos no empreendimento: a relação dos lotes privados com os espaços públicos deve privilegiar a promoção de calçadas favoráveis aos pedestres e, em função disso, são necessárias restrições quanto ao acesso e estacionamento de carros, permitindo ruas seguras, menor dependência de automóveis e o incentivo às caminhadas. Possíveis estratégias são o ordenamento das entradas de serviço e garagens, de modo a minimizar a obstrução das calçadas, locação de estacionamentos no subsolo ou ao fundo dos lotes, sem interferências entre a calçada e as fachadas das edificações, ou em sobressolos ao fundo das edificações.

Eixo 5 – Gestão de Energia

- Geração de energia sustentável: as edificações e/ou espaços devem adotar soluções de geração de energia a partir de fontes renováveis como por exemplo energia térmica solar, energia eólica, sistemas fotovoltaicos e outras tecnologias disponíveis no mercado, que se aproveitam do nível bastante favorável de radiação solar da região da

Lagoa dos Ingleses. Estas trazem benefícios ao empreendimento, através da redução de custos de operação, à comunidade pela mitigação de impactos ambientais e redução da potência de pico para transformação e transmissão de energia elétrica.

Eixo 6 – Gestão da Água

- Utilização de dispositivos economizadores: o uso de novas tecnologias para a economia de água deve ser premissa do projeto, considerando se tratar de um recurso cada vez mais escasso. Visando conservar os recursos hídricos e reduzir a demanda de tratamento e distribuição, além de promover a educação ambiental dos usuários, o projeto deverá utilizar, por exemplo, dispositivos economizadores (bacias de duplo-fluxo, torneiras e chuveiros de vazão reduzida e mictórias), bem como controladores centrais integrados a estações meteorológicas na irrigação, dentre outros.
- Utilização de água não potável nos edifícios e espaços públicos: com este tema espera-se destacar soluções que reaproveitem a água de chuva ou águas servidas e as retornem para alguma forma de reutilização que atenda às legislações e normatizações vigentes. O objetivo é a preservação dos recursos hídricos e redução da demanda de tratamento e distribuição de água potável. A água não potável pode ser utilizada para abastecimento de bacias, mictórios, torres de resfriamento, irrigação e lavagem de pátios, dentre outros.
- Drenagem sustentável: o crescente processo de impermeabilização dos solos e de redução das áreas vegetadas contribui para diminuir a infiltração de água da chuva, bem como o processo de evapotranspiração. Nesse sentido os empreendimentos e espaços devem conter estratégias de drenagem adequadas às condições de ocupação e caminho d'água do terreno, para evitar que a água pluvial seja escoada superficialmente causando enchentes e erosões. Idealmente, o projeto de drenagem será compatibilizado com o esgotamento sanitário e paisagismo, evitando desta maneira sobrecarga na rede pública, reduzindo o escoamento que gera poluição de corpos hídricos, reduzindo extensões de tubulações e galerias de águas pluviais e preservando as áreas naturais vegetadas e caminhos d'água. Além disso, soluções de drenagem que permitam a recarga de aquíferos serão sempre muito importantes.
- Controle de perdas na distribuição de água: implementação de ferramentas de controle de perdas, através das quais é possível monitorar a distribuição de água e as alterações de pressão na rede, reduzindo o volume de desperdício, o custo de manutenção com vazamentos e as interrupções de abastecimento ao usuário.

Eixo 7 – Materiais e Recursos

- Utilização de materiais sustentáveis: a escolha de materiais sustentáveis é premissa fundamental para prevenir o esgotamento dos recursos naturais e/ou causar menos impacto ao meio ambiente. Estes apresentam reduzido consumo de matéria-prima virgem, geram menor desmatamento e emissão de gases de efeito estufa quando de

sua produção, além de prevenirem a contaminação do ar e incentivarem a economia local. Dentre a vasta gama de produtos que se enquadram neste conjunto estão colas, adesivos, tintas e selantes com baixa emissão de COVs (Compostos Orgânicos Voláteis) – que estejam dentro dos limites estabelecidos pelo LEED, além de madeiras com Selo FSC ou Cerflor, cuja origem é controlada. Além destes, são aceitáveis os produtos certificados no programa *Cradle to Cradle Certified™*. Além disso, o principal objetivo desse tema é destacar o desenvolvimento de novos materiais sustentáveis para aplicação nos diversos espaços e empreendimentos da CSul.

- Sustentabilidade na cadeia de fornecedores da obra: o controle da legalidade dos fabricantes e fornecedores dos produtos que serão consumidos será feito através de pesquisas prévias. Durante as avaliações para escolha de fornecedores e produtores devem ser considerados critérios tais como: selos de qualidade (PSQ, INMETRO, ABCP etc.), legalidade de suas atividades (CNPJ ativo), licenças de operação e extração (recursos naturais), lista negra de trabalho escravo, auditorias presenciais, dentre outros. Com isto, busca-se melhorar a qualidade de toda a cadeia da construção civil e, mais amplamente, contribuir para a amenização de alguns dos problemas sociais vivenciados no Brasil hoje, ligados à informalidade da cadeia produtiva, direitos trabalhistas etc.

Eixo 8 – Gestão de Resíduos

- Gestão sustentável de resíduos de operação – edifícios: incorporar, na logística de operação dos empreendimentos, a gestão sustentável dos resíduos, para efetivar a promoção da reciclagem e educação ambiental dos usuários. Desta forma, diminui-se o impacto ambiental causado pelo transporte de resíduos e beneficiamento de matéria virgem, bem como a contaminação do solo e do lençol freático, prolonga-se o ciclo de vida dos materiais e promove-se a educação ambiental. O principal objetivo desse tema é destacar ações que reduzam ao máximo a geração de resíduos como um todo, através do consumo consciente, bem como a redução da quantidade de resíduos destinados à coleta pública e aumento da vida útil dos aterros sanitários.
- Promoção de infraestrutura para a gestão sustentável de resíduos nos edifícios: o empreendimento deve adotar estratégias mínimas de infraestrutura que facilitem a logística adequada de separação, destinação, reuso e reciclagem. Dentre estas pode-se sugerir implantação de Central de Recicláveis, separada fisicamente do depósito de lixo não reciclável, criar Ecopontos em áreas de grande circulação, para descarte de pilhas e baterias usadas e coleta de óleo vegetal, dimensionar áreas de carga e descarga próximas do acesso à via pública e dos depósitos, dentre outras.
- Promoção da reciclagem e reuso para resíduos de obra: incorporação de racionalização construtiva para evitar geração de resíduos (conforme meta indicada na Resolução CONAMA 307) e perdas de materiais. Este processo se inicia ainda na fase de projeto, mas é no canteiro de obras que sua implementação é mais fácil e apresenta melhores

resultados. A formulação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos para o empreendimento, que contenha procedimentos para minimizar a geração de resíduos, modelos de acondicionamentos iniciais e destinatários e transportadoras legalizados, é uma estratégia desejável para este fim. Além disso, a CSul tem metas de desvio de resíduos estabelecidas, que podem ser alcançadas através de estratégias como reuso, reciclagem e logística reversa.

Eixo 9 – Informação, Comunicação e Tecnologia

- Promoção de internet wireless gratuita nos diversos espaços de convivência: adotar esta prática de inclusão digital que, além de ser uma importante medida de democratização do acesso à informação, promove imagem positiva do bairro como polo de tecnologia e inovação, aumentando a atração e satisfação de público.
- Infraestrutura para concorrência entre empresas de telecomunicação: criação de infraestrutura para incentivo à livre concorrência entre empresas de telecomunicação que, conseqüentemente, beneficia os usuários, melhorando serviços prestados, proporcionando inclusão digital e redução dos custos.

Eixo 10 – Governança e Desenvolvimento Local

- Gestão participativa – criação de canais interativos: incentivo à criação de associações e canais de comunicação acessíveis, cuja função é fomentar a participação comunitária na operação dos bairros. Os benefícios destes mecanismos são inúmeros, partindo da integração da comunidade às metas de crescimento e desenvolvimento dos bairros, até o desenvolvimento de uma perspectiva comum de longo prazo para a região. Além disso, a participação coletiva assegura que a tomada de decisões seja clara, rigorosa e transparente, promove parcerias entre diferentes esferas do poder público e regiões e assegura que a introdução de inovações e melhorias seja contínua.
- Fomento ao desenvolvimento da economia criativa e verde: viabilização de incentivos para a atração de pessoas engajadas em atividades da economia criativa, aumentando a identificação da população com o bairro e estimulando o desenvolvimento econômico e cultural local. Além disso, estas iniciativas, que podem se configurar como a criação de um mercado de produtos orgânicos, a criação de serviço de entregas locais com bicicletas ou bicicletarias, por exemplo, valorizam a cultura local e a capacitação profissional.
- Criação de um centro de educação ambiental e de capacitação profissional: promover educação ambiental e capacitação profissional que sejam ligadas à exuberância da biodiversidade da área. A promoção da educação ambiental e da investigação científica valoriza e difunde conhecimento acerca das estratégias de larga e pequena escala que estão sendo implementadas no desenvolvimento da região, assegurando assim sua manutenção continuada. Além disso, estas iniciativas promovem a inclusão social e a valorização da comunidade local.

7. Critérios de Premiação

As Práticas de Gestão ou Projetos apresentados devem atender aos seguintes critérios:

1. A descrição da Prática devidamente implantada ou do Projeto deve contemplar os seguintes aspectos:
 - **Apresentação** – dados e informações referentes ao local onde a Prática está sendo desenvolvida ou onde o Projeto será aplicável;
 - **Justificativa** – qual a importância da Prática de Gestão ou do Projeto para a comunidade/usuários e por que ela se faz necessária;
 - **Objetivos** – descrever o que se pretende alcançar com a Prática ou com o Projeto;
 - **Resultados** alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores;
 - **Recursos financeiros e humanos** – orçamento, parcerias, quem são os executores (funções e procedimentos operacionais). Especificar de onde vieram os recursos: receita própria, apoio da iniciativa privada, financiamento público, leis de incentivo, dentre outros.
2. Indicar se tiveram **impacto sistêmico** (em outros setores do bairro e/ou empresa), exercendo influência positiva sobre outras pessoas ou empresas para que sejam estimuladas a fazer o mesmo.
3. Serem **replicáveis** (de fácil adaptação ou utilização) por outros que estejam interessados.
4. Estar em funcionamento ou em fase de projeto já próxima à execução, desde que tornem perceptíveis sua **consolidação e continuidade**.
5. Garantir sua **sustentação econômica** e capacidade de manutenção com recursos disponíveis.
6. Serem **criativas**, contribuindo com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo, inclusive a adaptação de instrumentos para serem aplicados em novos contextos.

A pontuação varia de 0 a 100, sendo que esses pontos serão distribuídos da seguinte maneira:

Aspecto 1: 40 pontos

Aspectos 3 e 5: 15 pontos

Aspectos 2, 4 e 6: 10 pontos

7.1. Sistema de Reconhecimento

Serão reconhecidos 9 (nove) Práticas e 9 (nove) Projetos, por categorias Pessoa Física, Empresa Pública ou Privada e OSC, conforme porte do orçamento do Projeto ou Prática inscritos (ver item 6.3).

Os vencedores receberão um troféu e terão a Prática ou Projeto premiado divulgado no site e boletins informativos da CSul, e em todos os veículos de divulgação da UBQ – União Brasileira para a Qualidade.

Além disso, a CSul investirá os valores discriminados abaixo em ações desenvolvidas pelas OSC ganhadoras, dentro de suas áreas de atuação, nas categorias Prática e Projetos:

- Pequeno: R\$2.000,00 (dois mil reais);
- Médio: R\$3.000,00 (três mil reais);
- Grande: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

OBS.: Todos os Projetos ou Práticas a serem inscritos deverão estar enquadrados em um dos eixos temáticos.

8. Restrições à Candidatura Futura

Ao receber o Troféu do Prêmio CSul de Qualidade Urbana, a candidata somente poderá se candidatar no próximo ano se a inscrição ocorrer em outro eixo temático diferente do ciclo anterior.

9. Instruções para o Processo de Participação

9.1. Habilitação

A candidata (Empresa Pública ou Privada e OSC) deverá entregar o Formulário de Habilitação (anexo a este documento e disponível no site www.ubq.org.br/premio/csul) devidamente preenchido, na UBQ – União Brasileira para a Qualidade, entidade que chancela o Prêmio, ou

enviar via correio*, Av. do Contorno, 4640, 5º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30110-028, ou por meio eletrônico para o e-mail premiocsul@ubq.org.br, até o dia **03/06/2016**. Anexar as certidões negativas referentes à Empresa ou à OSC, que deverá enviar também seu Estatuto (ato constitutivo).

O formulário e a documentação enviada serão avaliados pela Coordenação do Prêmio, que comunicará à candidata sua habilitação.

*O Formulário de Habilitação para Empresas Públicas ou Privadas e para as OSC deve ser enviado para a UBQ até o **dia 3 de junho de 2016**, data máxima que será aceita no selo de postagem dos Correios ou, sendo o envio feito por meio eletrônico, até o horário máximo de 23h59min.

Poderão se habilitar ao prêmio:

- Empresas Públicas ou Privadas de quaisquer portes ou natureza, desde que:
 - a Prática ou o Projeto apresentado, além de estarem em conformidade com os eixos temáticos, contemplem as áreas da Lagoa dos Ingleses, Vale do Sol, Jardim Canadá, Água Limpa e terrenos compreendidos no Masterplan da CSul (conforme mapa anexo);
 - a infraestrutura seja condizente com a Prática apresentada;
 - a Empresa esteja em dia com seus compromissos fiscais comprovados através das certidões negativas de débito nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- OSC, desde que:
 - a Prática ou o Projeto apresentado, além de estarem em conformidade com os eixos temáticos, contemplem as áreas da Lagoa dos Ingleses, Vale do Sol, Jardim Canadá, Água Limpa e terrenos compreendidos no Masterplan da CSul (conforme mapa anexo);
 - a infraestrutura seja condizente com a Prática apresentada;
 - a OSC esteja em dia com seus compromissos fiscais e legais comprovados através das certidões negativas de débito nos âmbitos federal, estadual e municipal.
- Pessoas Físicas, com idade acima de 16 anos, independentemente da profissão que exerçam – neste caso, dispensam-se certidões negativas e formulário de habilitação.

9.2. Inscrição

A inscrição da Pessoa Física, quando recebida, será confirmada pela UBQ através de e-mail. Se efetuada presencialmente será confirmada por meio de um protocolo de entrega.

No caso de Empresa Pública ou Privada e OSC, após receber a comunicação por e-mail de que está habilitada, a candidata deverá enviar para a UBQ o Formulário de Inscrição para candidatura (anexo ao final deste documento), até o dia **10 de junho de 2016**.

Este período é válido para o envio dos formulários de inscrição de Pessoas Físicas também. As candidatas inscritas, Pessoa Física, Empresa Pública ou Privada e OSC, serão convidadas em seguida para participar do treinamento sobre como elaborar o Relatório da Prática ou do Projeto, que será realizado no dia **15/06/2016**, de acordo com o padrão em vigor para o Prêmio.

9.3. Entrega dos Relatórios da Prática ou do Projeto inscritos

A candidata (Pessoa Física, Empresa Privada ou Pública, ou OSC) deverá enviar 04 (quatro) cópias do relatório padrão da Prática ou do Projeto inscritos, via postal, ou entregar diretamente à Coordenação do Prêmio, na UBQ, à Av. do Contorno, 4640, 5º andar, Bairro Funcionários, CEP 30110-028, Belo Horizonte/MG, no período de **17 de junho a 11 de julho de 2016**. Não será aceito o envio de relatório por meio eletrônico.

Todas as informações poderão ser obtidas diretamente na sede da UBQ ou pelo e-mail premiocsul@ubq.org.br e também pelo telefone (31) 3274-3200.

10. Número de Práticas que Poderão ser Apresentadas

Cada Pessoa, Empresa Privada ou Pública, ou OSC poderá concorrer com mais de uma Prática, desde que em eixos distintos.

NOTA: Quando uma candidata inscrever mais de uma Prática deverá preencher todos os requisitos de habilitação, inscrição e relatórios distintos, para cada Prática apresentada.

10.1. Restrição

Caso sejam encontradas dificuldades pela UBQ para a condução do processo de avaliação das candidatas, fica a ela reservado o direito de limitar o número de inscrições.

11. Processo de Avaliação

Os relatórios enviados serão avaliados em duas etapas:

- I) Uma equipe de examinadores liderada por um examinador sênior e designada pela Coordenação do Prêmio fará inicialmente uma avaliação individual e depois uma avaliação de consenso para determinar a pontuação obtida pela Pessoa, Empresa ou OSC candidata.
- II) Dois examinadores farão a visita ao local onde se desenvolve a Prática apta a concorrer, em datas acertadas com antecedência, para verificar “in loco” todas as informações contidas no Relatório e esclarecer possíveis dúvidas. A partir daí, elaboram um Relatório de Avaliação e constroem gráficos que serão enviados à Banca de Julgamento que delibera as premiadas e envia a informação à Coordenação do Prêmio.

12. Cronograma

Inscrição

Entrega de formulários de Habilitação Empresas Públicas e Privadas e OSC	Até 03/06/2016
Entrega formulário de Inscrição – Pessoa Física, Empresas Públicas e Privadas e OSC	Até 10/06/2016

Treinamento

Como elaborar o Relatório da Prática a ser inscrita	15/06/2016
---	------------

Candidatura

Entrega dos Relatórios das Práticas e Projetos	17/06 a 11/07/2016
--	--------------------

Análise

Etapa I – análise individual do relatório pelo examinador	13/07 a 30/07/2016
Etapa II – consenso dos examinadores	01/08 a 31/08/2016

Visita aos locais onde a Prática está sendo desenvolvida	01 a 30/09/2016
Entrega das avaliações pelos examinadores	24/10/2016
Definição das premiadas pela banca julgadora	31/10/2016
Cerimônia de entrega do Prêmio	Novembro de 2016

Encerramento do ciclo

Devolução de Relatórios de Avaliação/aprimoramento às candidatas	Dezembro/16
--	-------------

13. Cerimônia de Premiação

A cerimônia de premiação será realizada em **novembro de 2016**, no Espaço CSul Lagoa dos Ingleses à Av. Princesa Diana, 55.

14. Chancela do Prêmio

A União Brasileira para a Qualidade – UBQ é uma associação civil, de direito privado, para fins não econômicos, que trabalha para difundir os conceitos e as práticas da Qualidade com o objetivo de ajudar as organizações a compreenderem e a incorporarem essa filosofia em seus processos e, com isso, obterem resultados cada vez mais satisfatórios.

Tendo empresas e cidadãos como associados, a UBQ busca, por meio da articulação política e institucional, estabelecer parcerias estratégicas com foco no desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade. São diversas ações que promovem capacitação pessoal e profissional, intercâmbio de experiências, debates sobre modelos de gestão pela Qualidade e iniciativas de mobilização social para a melhoria contínua.

Tem sob sua chancela vários cursos e prêmios, em parceria com entidades e empresas renomadas, assegurando a idoneidade de todas as etapas do processo de avaliação. Na sua forma de conduzir os prêmios em parceria com as entidades promotoras, como no caso da CSul, a função da UBQ é orientar e zelar para que todas as fases e situações emergentes sejam cumpridas e conduzidas de forma ética e transparente.

15. Código de Ética

Regras de conduta da banca examinadora e julgadora

É vedado aos membros da Banca Examinadora:

Trabalhar em qualquer empresa que tenha relacionamento com a CSul;

Aceitar honorários, comissão ou atenções pessoais que representem valor, de candidatas, que possam de alguma maneira, gerar suspeitas quanto à isenção e a integridade do processo de premiação;

- Oferecer serviços de consultoria ou qualquer tipo de assessoramento para empresas que tenha avaliado, antes de completar um ano do encerramento do ciclo de premiação do qual participou;
- Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade do Prêmio CSul de Qualidade Urbana ou dos Projetos avaliados;
- Retirar, reproduzir ou copiar qualquer tipo de documento ou informação da candidata, quando da realização da visita;

Comunicar-se com empresas ou pessoas candidatas ao Prêmio, solicitando documentação, informações ou esclarecimentos sobre o Relatório apresentado, planejamento da visita ou quaisquer outros assuntos relativos ao processo de premiação, sem autorização prévia da Coordenação do Prêmio CSul de Qualidade Urbana;

- Utilizar de forma indevida o nome do Prêmio CSul de Qualidade Urbana ou se posicionar como representante do Prêmio ou de sua metodologia sob qualquer pretexto ou finalidade.

Regras de confidencialidade

Os membros da Banca Examinadora se obrigam a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação:

- Salvar as informações recebidas durante o processo de avaliação e julgamento relativos às candidaturas, sendo vedado discuti-las com familiares, pessoas de seus relacionamentos, outros Examinadores e colegas de profissão, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- Não revelar o nome das candidatas nem mesmo revelar sua identidade de alguma outra forma indireta;
- Não reproduzir ou divulgar as informações do Relatório da Prática ou de qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou de julgamento das candidatas.

Regras sobre conflitos de interesses

Os membros da Banca Examinadora se obrigam a manifestar a condição de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos (estrito relacionamento, experiências passadas ou preconceitos em relação à candidata) os impedir de avaliar ou julgar de maneira independente e imparcial. Isto inclui o relacionamento direto, que ocorre quando o Examinador ou Juiz possui um vínculo empregatício ou profissional com a candidata ou com um de seus fornecedores e também a existência de relacionamento familiar (parentes de primeiro grau), pessoal e social com funcionários da candidata.

A não obediência aos princípios e regras aqui estabelecidos implicará na desqualificação do Examinador como membro da Banca Examinadora. Também será dada publicidade ao fato, nos devidos meios de divulgação. A aplicação destas penalidades não exclui a aplicação de sanções penais ou ações indenizatórias, quando se configurar danos ou perdas de qualquer natureza à candidata ou ao Prêmio, caracterizadas por uma relação direta com o fato.

É vedada a participação de funcionários da CSul e da UBQ como candidatos ao Prêmio.

PRÊMIO CSUL DE QUALIDADE URBANA FORMULÁRIO PARA DETERMINAÇÃO DA HABILITAÇÃO

(A ser preenchido e enviado apenas por Empresa Pública ou Privada)

1. DADOS DA CANDIDATA
Razão social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:

2. PRINCIPAL EXECUTIVO
Nome Completo:
Telefone: []
E-mail:

3. RESPONSÁVEL PARA CONTATO
Cargo:
Nome:
Endereço:
Cidade:
UF:
Telefone: []
Celular: []
E-mail:
Número de funcionários (diretos e indiretos): _____

4. DATA E ASSINATURA DO PRINCIPAL EXECUTIVO

Local:

Data: ___/___/___

Assinatura:

Para uso da UBQ

Habilitada

Não Habilitada

Coordenador do Prêmio

PRÊMIO CSUL DE QUALIDADE URBANA FORMULÁRIO PARA DETERMINAÇÃO DA HABILITAÇÃO

(A ser preenchido e enviado apenas pelas OSC)

1. DADOS DA CANDIDATA
Razão social da OSC:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:

2. PRESIDENTE
Nome Completo:
Telefone: []
E-mail:

3. RESPONSÁVEL PARA CONTATO
Cargo:
Nome:
Endereço:
Cidade:
UF:
Telefone: []
Celular: []
E-mail:
Número de funcionários (diretos e indiretos): _____

4. DATA E ASSINATURA DO PRESIDENTE

Local:

Data: ___/___/___

Assinatura:

Para uso da UBQ

Habilitada

Não Habilitada

Coordenador do Prêmio

PRÊMIO CSUL DE QUALIDADE URBANA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(A ser preenchido e enviado apenas pelas Empresas Públicas ou Privadas consideradas habilitadas)

1. DADOS DA CANDIDATA
Razão social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:

2. PRINCIPAL EXECUTIVO
Nome Completo:
Telefone: []
E-mail:

3. EIXO TEMÁTICO EM QUE SE ENQUADRA A PRÁTICA/PROJETO
<input type="checkbox"/> Ocupação e desenho urbano
<input type="checkbox"/> Qualidade ambiental
<input type="checkbox"/> Ecossistema e biodiversidade
<input type="checkbox"/> Mobilidade e acessibilidade
<input type="checkbox"/> Gestão da energia
<input type="checkbox"/> Gestão da água
<input type="checkbox"/> Materiais e recursos
<input type="checkbox"/> Gestão de resíduos
<input type="checkbox"/> Informação, comunicação e tecnologia
<input type="checkbox"/> Governança e desenvolvimento local

4. MODALIDADE

- Prática
 Projeto

5. SEGMENTO

- Pequeno: até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
 Médio: de R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais) a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
 Grande: acima de R\$250.001,00 (duzentos e cinquenta mil e um reais).

Nome da Prática ou Projeto de Qualidade Urbana:**Resumo da Prática ou Projeto de Qualidade Urbana:**

Máximo de 750 caracteres

6. RESPONSÁVEL PARA CONTATO**Cargo:****Nome:****Endereço:****Cidade:****UF:****Telefone: []****Celular: []****E-mail:**

7. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Declaramos nossa plena concordância em relação às devidas análises no relatório da Prática / Projeto inscrito no Prêmio CSUL de Qualidade Urbana, bem como disponibilizar para a equipe examinadora todas as informações necessárias para que se proceda para uma avaliação isenta e imparcial.

Concordamos também e autorizamos a cessão de eventuais direitos de imagem e de divulgação da prática/projeto, caso o mesmo, premiado ou não, seja divulgado em publicações ou mídias de quaisquer natureza, com o fim específico de divulgação institucional, promoção ou repasse das melhores práticas apresentadas, sem fins comerciais ou lucrativos e sem ônus para nenhuma das partes envolvidas.

8. DATA E ASSINATURA DO PRINCIPAL EXECUTIVO:

Local:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PRÊMIO CSUL DE QUALIDADE URBANA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(A ser preenchido e enviado apenas pelas OSC consideradas habilitadas)

1. DADOS DA CANDIDATA
Razão social da OSC:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:

2. PRESIDENTE
Nome Completo:
Telefone: []
E-mail:

3. EIXO TEMÁTICO EM QUE SE ENQUADRA A PRÁTICA/PROJETO
<input type="checkbox"/> Ocupação e desenho urbano
<input type="checkbox"/> Qualidade ambiental
<input type="checkbox"/> Ecossistema e biodiversidade
<input type="checkbox"/> Mobilidade e acessibilidade
<input type="checkbox"/> Gestão da energia
<input type="checkbox"/> Gestão da água
<input type="checkbox"/> Materiais e recursos
<input type="checkbox"/> Gestão de resíduos
<input type="checkbox"/> Informação, comunicação e tecnologia
<input type="checkbox"/> Governança e desenvolvimento local

4. MODALIDADE

- Prática
 Projeto

5. SEGMENTO

- Pequeno: até R\$10.000,00 (dez mil reais)
 Médio: de R\$10.001,00 (dez mil e um reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Grande: acima de R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais)

Nome da Prática ou Projeto de Qualidade Urbana:

Resumo da Prática ou Projeto de Qualidade Urbana:

Máximo de 750 caracteres

6. RESPONSÁVEL PARA CONTATO

Cargo:

Nome:

Endereço:

Cidade:

UF:

Telefone: []

Celular: []

E-mail:

7. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Declaramos nossa plena concordância em relação às devidas análises no relatório da Prática / Projeto inscrito no Prêmio CSUL de Qualidade Urbana, bem como disponibilizar para a equipe examinadora todas as informações necessárias para que se proceda para uma avaliação isenta e imparcial.

Concordamos também e autorizamos a cessão de eventuais direitos de imagem e de divulgação da prática/projeto, caso o mesmo, premiado ou não, seja divulgado em publicações ou mídias de quaisquer natureza, com o fim específico de divulgação institucional, promoção ou repasse das melhores práticas apresentadas, sem fins comerciais ou lucrativos e sem ônus para nenhuma das partes envolvidas.

8. DATA E ASSINATURA DO PRESIDENTE:

Local:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PRÊMIO CSUL DE QUALIDADE URBANA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(A ser preenchido e enviado apenas por Pessoa Física)

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:
CPF:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:
Telefone: []
Celular: []
E-mail:
2. EIXO TEMÁTICO EM QUE SE ENQUADRA A PRÁTICA/PROJETO
<input type="checkbox"/> Ocupação e desenho urbano
<input type="checkbox"/> Qualidade ambiental
<input type="checkbox"/> Ecossistema e biodiversidade
<input type="checkbox"/> Mobilidade e acessibilidade
<input type="checkbox"/> Gestão da energia
<input type="checkbox"/> Gestão da água
<input type="checkbox"/> Materiais e recursos
<input type="checkbox"/> Gestão de resíduos
<input type="checkbox"/> Informação, comunicação e tecnologia
<input type="checkbox"/> Governança e desenvolvimento local
3. MODALIDADE
<input type="checkbox"/> Prática
<input type="checkbox"/> Projeto

4. SEGMENTO

- Pequeno: até R\$10.000,00 (dez mil reais)
- Médio: de R\$10.001,00 (dez mil e um reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Grande: acima de R\$50.001,00 (cinquenta mil e um reais)

Nome da Prática ou Projeto de Qualidade Urbana:

Resumo da Prática ou Projeto de Qualidade Urbana:

Máximo de 750 caracteres

5. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Declaramos nossa plena concordância em relação às devidas análises no relatório da Prática / Projeto inscrito no Prêmio CSUL de Qualidade Urbana, bem como disponibilizar para a equipe examinadora todas as informações necessárias para que se proceda para uma avaliação isenta e imparcial.

Concordamos também e autorizamos a cessão de eventuais direitos de imagem e de divulgação da prática/projeto, caso o mesmo, premiado ou não, seja divulgado em publicações ou mídias de quaisquer natureza, com o fim específico de divulgação institucional, promoção ou repasse das melhores práticas apresentadas, sem fins comerciais ou lucrativos e sem ônus para nenhuma das partes envolvidas.

6. DATA E ASSINATURA:

Local:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Masterplan CSUL

